

DECRETO Nº 107, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE
MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006, e art. 8º §4º, capítulo III, art. 20. inc.I e capítulo X art. 40 inc.I da Lei Complementar 015 de 14 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º- Concede gratificação num percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) para a servidora comissionada **IONE MARIA FERREIRA COSTA**, Chefe do Setor de Ensino.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal